



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 050/2024

SUMULA: CONCEDE adicional de tempo de serviço, 2% sobre o vencimento base da servidora pública municipal, e da outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

- Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal, MARIA VALDENI GARCIA LESSA, Matrícula nº. 18640, adicional de 2% ao seu vencimento base, pelo 1º ano de serviço excedente aos trinta anos de serviço, relativo ao período aquisitivo entre 01/04/2023 a 31/03/2024 de acordo com o artigo 123 da lei municipal nº 28/93 REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 01/04/2024.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Diamante do Norte-PR





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024. ID: 2661/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - LAINA FELIPE TEIXEIRA , inscrita no CNPJ 27.123.588/0001-27.
OBJETO: - contratação de empresa especializada em ministrar oficinas Karatê, Desenho e grafite, Banda musical e coral, Artesanato e Educador Físico.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 9.796,09 (Nove mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá execução no período de 06 (seis) meses e vigência no período de 07 (sete) meses.
O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva e/ou serviço realizado; II - Apresentação da nota fiscal; e III – Conferência pelo setor de recebimento. a) Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
Diamante do Norte - PR, 24 de abril de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 838

25 de Abril de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024. ID: 2662/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME , inscrita no CNPJ 27.022.704/0001-11.
OBJETO: - O presente objeto refere-se à contratação de empresa especializada em ministrar oficinas Karatê, Desenho e grafite, Banda musical e coral, Artesanato e Educador Físico.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 14.482,45 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá execução no período de 06 (seis) meses e vigência no período de 07 (sete) meses .
O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva e/ou serviço realizado; II - Apresentação da nota fiscal; e III – Conferência pelo setor de recebimento. a) Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
Diamante do Norte - PR, 24 de abril de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zUhjWF neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024. ID: 2658/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - DOJO KAN SPORTS - LTDA , inscrita no CNPJ 14.959.09/0001-00.
OBJETO: - O presente objeto refere-se à contratação de empresa especializada em ministrar oficinas Karatê, Desenho e grafite, Banda musical e coral, Artesanato e Educador Físico.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 21.924,75 (Vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá execução no período de 06 (seis) meses e vigência no período de 07 (sete) meses. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva e/ou serviço realizado; II - Apresentação da nota fiscal; e III – Conferência pelo setor de recebimento. a) Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
Diamante do Norte - PR, 24 de abril de 2024.